



L E I Nº 5.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2037-Manutenção do Ensino Fundamental SMD/APOIO	
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(116).....	R\$ 15.014,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
2095-Manutenção da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-(319).....	R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 30.014,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(209).....	R\$ 1.000,00
2060-Manutenção do Mobiliário Urbano	
33.90.30-Material de Consumo-(218).....	R\$ 225,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
1035-Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
44.90.51-Obras e Instalações-(229).....	R\$ 339,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSSITÊNCIA SOCIAL	
2095-Manutenção da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social	
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(318).....	R\$ 15.000,00



08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(613).....R\$	830,00
10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
1078-Construção de Habitação Popular	
44.90.51-Obras e Instalações-(491).....R\$	7.640,00
2148-Manutenção da Regularização Fundiária	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(494).....R\$	2.680,00
TOTAL..... R\$	30.014,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal